

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS



QUEM PODE SE CANDIDATAR?

Os servidores públicos estatutários do Município de Maringá e aposentados da Maringá Previdência que comprovem:

- No mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá;
- Formação de nível superior em bacharelado nos cursos de: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Tecnólogo no Curso Superior de Gestão Pública.

IMPORTANTE: Cada candidato poderá concorrer somente a uma das vagas previstas.

QUEM ESTÁ IMPEDIDO DE SE CANDIDATAR?

Não poderão candidatar-se:

- Os servidores que tenham respondido processo administrativo junto à Administração Municipal, com decisão transitado em julgado e com decretação de penalidade, contado dos últimos 5 (cinco) anos, até a data do Edital de Convocação para as eleições;
- Os servidores em licença sem vencimentos;
- Os servidores cedidos a órgãos ou entidades que não integrem a estrutura administrativa do Município de Maringá;
- Os servidores investidos em mandato eletivo;
- Os servidores em exercício de mandato classista.

QUAL O NÚMERO DE VAGAS?

Conselho de Administração: 04 (quatro) vagas preenchidas entre segurados ativos e/ou inativos.

Conselho Fiscal: 02 (duas) vagas preenchidas entre segurados ativos e/ou inativos.

QUAIS AS DATAS PARA INSCRIÇÃO?

As inscrições serão realizadas entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025, presencialmente na sede da Maringá Previdência ou por meio eletrônico.

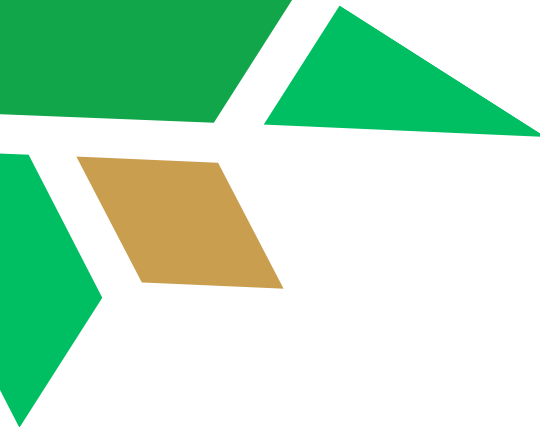
<https://portalmaringa.actuary.com.br/login.php>

p



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO?

· Declaração atestando o tempo de serviço para comprovação do requisito de no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Maringá e atestando que o interessado não respondeu a processo administrativo junto à Administração Municipal, com decisão transitado em julgado e com decretação de penalidade, contado dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital.

- 
- Documento oficial de identificação com foto e CPF;
 - Comprovante de escolaridade de formação em um dos cursos superiores de Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Tecnólogo no Curso Superior de Gestão Pública;
 - Currículo contendo a formação acadêmica e experiência profissional;
 - Foto colorida (formato semelhante a 3x4) capturada em fundo branco ou neutro.



COMO SOLICITAR A DECLARAÇÃO?

Para servidores da Prefeitura:

Será expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, devendo ser solicitada no Portal do Servidor da Prefeitura de Maringá, disponível pelo link

<https://sisrh.maringa.pr.gov.br:9597/portaldoservidor/portal/login>.


Para servidores da Câmara Municipal:

Deverá ser solicitada ao setor de Recursos Humanos do órgão.



Para aposentados:

Deverá ser solicitada no Portal do Segurado da Maringá Previdência pelo link <https://portalmaringa.actuary.com.br/login.php> em "Abrir protocolo", assunto "DECLARAÇÃO CANDIDATO APOSENTADO: ELEIÇÃO DOS CONSELHOS 2025"



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE?

- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Declaração de não incidência previstas nas certidões acima e em situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme modelo no site.



INFORMAÇÃO SOBRE AS ELEIÇÕES

As eleições serão híbridas, online e presencial, e acontecerão no 10 de outubro de 2025, das 7h00 às 19h00.

A modalidade online será realizada em sistema de eleições web, mediante link disponível em www.maringaprevidencia.com.br podendo-se usar qualquer dispositivo com acesso à internet.

O ponto de votação presencial será na sede da Maringá Previdência: Avenida Carneiro Leão, nº 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR.



CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	25/08/2025 a 29/08/2025
Prazo para apreciação das inscrições pela Comissão Eleitoral	01/09/2025
Prazo para impugnação	03/09/2025
Prazo para apreciação da impugnação	04/09/2025
Sorteio dos números dos candidatos	04/09/2025
Homologação das candidaturas	05/09/2025
Término da campanha eleitoral	09/10/2025
Eleição	10/10/2025 - das 07h às 19h
Apuração e Relatório Final	10/10/2025 - a partir das 19h
Publicação do Edital de Proclamação dos Resultados Preliminares	13/10/2025
Prazo para recurso	14/10/2025 a 15/10/2025
Prazo para intimação do recorrido	16/10/2025
Prazo para contra-razão do recorrido	17/10/2025 e 20/10/2025



CRONOGRAMA

Prazo para apreciação do recurso	21/10/2025 e 22/10/2025
Publicação do Edital de Resultado Final da Eleição	23/10/2025
Prazo para apresentação das Certidões Negativas e Declaração - Art. 16 deste Edital	10/12/2025
Data prevista para posse dos candidatos	02/01/2026